



Supervisão



Requisitos para Acreditação de Supervisores em Terapias Cognitivo-Comportamentais

Março 2013



Conteúdos

	Introdução	3
A	Formação recomendada	4
B	Acreditação de Supervisores	5
C	Re-acreditação de Supervisores	6
D	Treino de competências teóricas e técnicas	7



Introdução

Nos requisitos de formação/treino da EABCT, a cláusula F3 refere-se aos supervisores, indicando:

F3 - Os supervisores e psicoterapeutas séniores deverão ter habitualmente 5 anos de prática psicoterapêutica após cumprir os critérios mínimos de formação/treino e ter recebido formação complementar para os habilitar como formadores/supervisores.

A EABCT elaborou os critérios para formação/treino, acreditação e re-acreditação de Supervisores em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC); estes são descritos nas secções abaixo e são aceites como “**recomendações sólidas para supervisão em TCC na Europa**” para todas as Associações membro da EABCT. Uma descrição da formação teórica e das competências, assim como as competências adquiridas é apresentada separadamente (secção D).

A

Formação recomendada

Todos os supervisores em TCC deverão ter recebido formação básica em TCC, tal como especificado nas normas de formação/treino e acreditação de psicoterapeutas cognitivo-comportamentais da EABCT. As seguintes normas constituem uma série de recomendações na formação/treino de supervisores em TCC:

- A.1 Formação/Treino Especializado de Supervisão por cursos universitários ou cursos de formação acreditados de um ano e meio a dois anos habitualmente, que incluam os seguintes componentes (ver também abaixo):
 - Teoria de Supervisão
 - Supervisão Supervisionada
 - Supervisão Pessoal
 - Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) em TCC
 - Ensino de TCC

- A.2 Teoria de Supervisão
 - Adquirida através de A.1
 - Os conteúdos deverão incluir modelos de etapas de desenvolvimento terapêutico e código de ética para os supervisores

- A.3 Supervisão Supervisionada
 - Adquirida através de A.1
 - Supervisão de pelo menos dois tratamentos em TCC de dois psicoterapeutas cognitivo-comportamentais diferentes sob a supervisão de um supervisor em TCC experiente

- A.4 Supervisão Pessoal
 - Adquirida através de A.1
 - Incorporada como parte do DPC

- A.5 Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) em TCC
 - Essencial para manter o estatuto de acreditação

- A.6 Ensino de TCC
 - Os supervisores em TCC deverão ensinar cursos teóricos de TCC de forma regular, quer em contexto universitário quer em cursos de formação acreditados

Sumário

- ✓ Formação especializada em Supervisão de TCC
- ✓ Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) em TCC
- ✓ Ensino de TCC

B Acreditação de Supervisores

- B.1 Os regulamentos que definem quem pode praticar e/ou ser legalmente reconhecido como um **supervisor em TCC** variam entre os países Europeus. Em alguns países, a prática de supervisão em TCC é restrita a grupos profissionais específicos (psicólogos clínicos ou psiquiatras com formação em TCC). A EABCT reconhece os regulamentos de cada país, mas não restringe *per se* o acesso à supervisão em TCC de grupos profissionais específicos.
- B.2 Todos os supervisores em TCC acreditados e reconhecidos pela associação nacional (membro da EABCT) deverão ter geralmente uma profissão principal apropriada e encontrarem-se registados no órgão de regulamentação profissional.
- B.3 Os supervisores em TCC candidatos à obtenção de acreditação deverão possuir no mínimo 5 anos de experiência como psicoterapeutas cognitivo-comportamentais.
- B.4 Os supervisores em TCC deverão utilizar a terapia cognitivo e/ou comportamental de uma forma sistemática como o principal ou um dos principais modelos psicoterapêuticos.
- B.5 Os supervisores cognitivo-comportamentais deverão ter formação apropriada em supervisão em TCC, tal como descrito na secção A.

Sumário

Para a sua acreditação, os Supervisores em TCC precisam:

- ✓ Pelo menos 5 anos de experiência como Psicoterapeutas Cognitivo-Comportamentais
- ✓ Ser membro efetivo de uma Associação membro da EABCT
- ✓ Acreditação como Psicoterapeuta Cognitivo-Comportamental por uma Associação membro da EABCT
- ✓ Formação como Supervisor em TCC

C

Re-acreditação de Supervisores

A acreditação é feita para um período de 5 anos. Os membros acreditados deverão requerer a re-acreditação após cada período de 5 anos.

Para obter a re-acreditação como supervisor, os requerentes devem demonstrar que cumprem o seguinte:

- C.1 Estar a receber supervisão clínica regular pela sua **prática clínica**, por um supervisor em TCC; isto pode ser demonstrado através de um livro de registos assinado pelo supervisor. A supervisão deve ocorrer pelo menos o equivalente a um mínimo de **12 horas por ano**.
- C.2 Receber apoio/supervisão apropriada pela sua **prática de supervisão em TCC** (“supervisão da supervisão”), nunca inferior a **5 horas por ano**. Isto pode ser demonstrado através de um livro/grelha de registos assinado pelo supervisor da supervisão.
- C.3 Preencher continuamente todos os critérios para acreditação como psicoterapeuta cognitivo-comportamental desde a acreditação como supervisor.
- C.4 Ser psicoterapeuta cognitivo-comportamental há pelo menos 5 anos desde a acreditação ou última re-acreditação.
- C.5 Demonstrar um compromisso com o Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) em curso, em competências e teoria em TCC. Deve ser incluída a comprovação de que o supervisor acreditado tem desenvolvimento profissional contínuo como Supervisor em TCC, bem como na TCC em geral.

Sumário

Para a sua re-acreditação, os Supervisores em TCC precisam:

- ✓ Receber pelo menos 12 horas de supervisão por ano da sua **prática clínica**
- ✓ Receber pelo menos 5 horas de supervisão por ano da sua **prática de supervisão**
- ✓ Ter Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) em TCC

D

Treino de competências teóricas

- D.1 O período de formação de Supervisão em TCC deverá incluir a aquisição de uma compreensão crítica da teoria e prática de supervisão
- Princípios e teorias educativas
 - Diferentes modelos de supervisão
 - Teorias e princípios da TCC
- D.2 As competências necessárias adquiridas para praticar supervisão em TCC incluem:
- Competências nucleares**
- Contrato (e.g., entre os participantes e a instituição, supervisor e supervisionado, supervisionado e cliente)
 - Estabelecimento de objetivos (questões relevantes na supervisão)
 - Educação (modelos de supervisão)
 - Estrutura (nível, foco, tipo, baseada em modelos de supervisão)
 - Feedback entre supervisor e supervisionado, supervisionado e cliente
 - Avaliação
- Competências em TCC**
- Definição de agenda
 - Formulação de caso
 - Técnicas de entrevista didáticas
 - Técnicas de diálogo socrático
 - Estruturação de uma sessão de entrevista
 - Uso de modelos da TCC
 - Estabelecimento de objetivos
 - Dar feedback
 - Ensino sobre modelos de supervisão em TCC
 - Uso de gravações
 - Experiência comportamental
 - Revisão de avaliações desnecessárias
 - Empatia
 - Avaliação e sumários
- D.3 Possíveis métodos para **avaliar** as competências do supervisor incluem:
- Observações diretas das sessões de supervisão por um supervisor
 - Gravação em vídeo de sessões de supervisão
 - Gravações áudio de sessões de supervisão
 - Escalas de avaliação de competências relevantes
 - Discussão durante a supervisão
 - Apresentação escrita e oral de relatórios de supervisão
 - Revisão por pares
 - Autoavaliação
 - Grelhas de registo de supervisão
 - Aceitação de artigos por revistas científicas
 - Feedback mútuo, entre supervisor e supervisionado
- D.4 Possíveis métodos de aprendizagem para **adquirir** competências de supervisor incluem:
- Aulas teóricas

- Leitura
- *E-learning*
- Prática de supervisão supervisionada
- Supervisão por grupo de pares
- Sessões de supervisão com um supervisor
- Observação e modelamento
- *Role-play*
- Discussão com outros profissionais
- Participação e apresentação em conferências
- Participação em *workshops* de treino de competências
- Investigação
- Revisões baseadas na evidência
- Apresentações de Supervisão de Casos
- Revisão de avaliações
- Auto-reflexão
- Gravação de vídeo
- Feedback mútuo